



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL**

PORTARIA Nº 5/2023-DF

O Exmo. **Doutor, Victor Lima Pinto Coelho**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Feliz Natal-MT, Em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contrato n. 74/2022 – CIA 0031335-88.2022.8.11.0000, de prestação de serviço de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra à comarca de Feliz Natal.

CONSIDERANDO que a empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 09.516.788/0001-68, está em execução dos trabalhos iniciados **no dia 16/09/2022**, consistentes na adequação de toda a instalação elétrica do prédio, troca de telhado e forro, entre outros serviços;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1/2023-DF datada de 06/01/2023, que trata da prorrogação da suspensão do expediente presencial e estabelece o regime de teletrabalho para todos servidores(as) de 07/01/2023 a 31/01/2023;

CONSIDERANDO que, a equipe técnica do departamento de obras, estão realizando o relatório técnico dos serviços de manutenção que estão sendo realizados no Fórum, com base neste, a coordenadoria de manutenção do TJMT, estará emitindo um termo de notificação para empresa, onde a mesma deverá apresentar um plano de ação para correção das patologias apresentadas e a conclusão definitiva dos serviços na edificação. Sendo que, ainda não concluíram a cobertura; que, apesar de coberto, o prédio ainda se encontra pendente de colocação de calhas, rufos e pingadeiras, não sendo possível assegurar condições mínimas de trabalho seguro nas dependências do fórum, que se encontra com toda a estrutura do gesso comprometida, sendo visível o estrago causado no gesso, nas paredes e nos móveis devido às infiltrações causadas pelas chuvas, incluindo a sala que abriga os computadores servidores, os quais, devido a isso, nesta data (30/01/2023), continuam desligados ante o atual e concreto perigo de que as infiltrações, molhe e danifique os mencionados equipamentos, causando danos de toda espécie, sobretudo aos dados ali gravados.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria 1/2023, suspendendo o expediente presencial no Fórum desta comarca de Feliz Natal por mais **28 (vinte e oito) dias, de 01/02/2023 a 28/02/2023**, em razão da referida reforma, estabelecendo o regime de teletrabalho para todos os servidores(as). Podendo este período ser interrompido a depender da conclusão das obras.

Art. 2º. CONSIGNAR que não haverá suspensão ou interrupção de prazos processuais, uma vez que a reforma do fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, nos quais tramitam todos os processos judiciais desta comarca.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE FELIZ NATAL**

Art. 3º. DIVULGAR os meios de comunicação de todos os setores desta comarca:

VARA ÚNICA

E-mail: fna.unica@tjmt.jus.br

Marcio Seiji Yamada (66) 99202-4752 – Telefone do Plantão

GABINETE DA VARA ÚNICA

E-mail: fna.gabvaraunica@tjmt.jus.br

Assessora de Gabinete: Raquel De Naday Di Creddo

E-mail: raquel.creddo@tjmt.jus.br

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARRECADAÇÃO

E-mail: fna.distribuidor@tjmt.jus.br

Jeberson Teles de Abreu (66) 9.9619-1689

Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990

CENTRAL DE MANDADOS E ADMINISTRAÇÃO

E-mail: feliz.natal@tjmt.jus.br

Mailza Ramos de Araújo (66) 9.9996-0990

Jeberson Teles de Abreu (66) 9.9619-1689

Art. 4º. DIVULGAR às partes, advogados(as) ou qualquer interessado(a) nos processos físicos ou eletrônicos em tramitação nesta comarca, conforme termos da Portaria n.º 231/2021-PRES, a possibilidade do uso da ferramenta Balcão Virtual que funcionará durante todo o horário de atendimento ao público, **das 12h às 19h**, sem necessidade de agendamento prévio, de forma similar à do balcão de atendimento presencial, sendo que o link poderá ser acessado através do endereço <https://m5.gs/TdrWm>

Art. 5º. Encaminhe-se à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado para eventual homologação, à Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, ao Departamento de Infraestrutura do TJMT para que tome as medidas necessárias junto a empresa para conclusão dos trabalhos, à imprensa, à OAB, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar, bem assim aos servidores desta Comarca.

Afixe-se cópia na porta do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Feliz Natal/MT, 27 de janeiro de 2023.

(assinatura digital)

Victor Lima Pinto Coelho

Juiz De Direito e Diretor do Foro em Substituição Legal